



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 19 / 06 / 24

Quezia Rebeca Pinto de Almeida

AUTORIZAÇÃO N.º 065/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza o CENTRO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA, CNPJ N.º [REDACTED], a executar serviços de retirada de 01 (um) indivíduo arbóreo e poda de 01 (um) indivíduo arbóreo, situados na Rua Ingrid Bergman, 100, Chapada, município de Manaus/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Processo N.º 01.01.030201.013280/2024-59.

Nº	Nome Comum	Nome Científico	Latitude	Longitude
1	Pau-brasil	<i>Paubrasilia echinata</i>	3° 5'40.95"S	60° 1'33.01"O
2	Oitizeiro	<i>Moquilea tomentosa</i>	3° 5'40.99"S	60° 1'34.01"O

1. Fica autorizada a retirada de 01 (um) indivíduo arbóreo de Pau-brasil (*Paubrasilia echinata*), devido ao risco à vida e ao patrimônio.
2. Fica autorizada a poda de 01 (um) indivíduo arbóreo de Oitizeiro (*Moquilea tomentosa*), devido ao risco à vida e ao patrimônio.
3. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
4. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta Autorização.
5. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão contendo as seguintes informações: comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.
6. Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, um relatório de execução de plantio e monitoramento de 8 (oito) mudas de Pau-brasil (*Paubrasilia echinata*) contendo registro fotográfico do plantio e das coordenadas geográficas da área a ser contemplada.
7. Apresentar por um período igual a 02 (dois) anos, relatórios do monitoramento do plano de plantio de mudas de Pau-brasil (*Paubrasilia echinata*) contendo registro fotográfico do plantio e das coordenadas geográficas da área contemplada.

Validade: 180 dias

Manaus, 19 JUN 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente